



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 58 - 25 de março de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
RESULTADO DA ORDEM DO DIA	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. URB E HABITAÇÃO.....	1
EDITAL REURB'S.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM
23/03/2022

ITEM 01 - TENDO RECEBIDO A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2022, O PROJETO DE LEI Nº 001/2022 RETORNOU À DIRETORIA LEGISLATIVA PARA EVENTUAIS PROPOSIÇÕES, SENDO ENVIADO, POSTERIORMENTE, ÀS COMISSÕES COMPETENTES, PARA EXARAREM OS SEUS RESPECTIVOS PARECERES. - MARCEL PEREIRA DA SILVA - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e conscientização do não abandono de animais nos equipamentos públicos da cidade nos termos da lei federal 9605/98 no âmbito municipal e dá outras providências.

ITEM 02 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Suzanense à Sra. Maria Simão da Silva.

ITEM 03 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dispõe sobre a Concessão da "Medalha Suzano Brandão" à Associação Filantrópica, Social e Cultural Dragões Moto Clube Brasil.

ITEM 04 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dispõe sobre a Concessão da honraria "Medalha Antônio Marques Figueira", à Sra. Neide Regina da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

ITEM 05 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dispõe sobre a Concessão do "Título de Cidadão Suzanense" ao Sr. Emídio Salomão Murad Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

ITEM 06 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dispõe sobre a Concessão do "Título de Cidadão Suzanense" ao Sr. Marcos Aparecido de Almeida,

pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

ITEM 07 - APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 006/2022 - DIRLEI JUNIO REI - MOÇÃO DE APELO - Ao Dep. Federal Sr. Marcio Alvino, para que seja votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, que dispõe sobre aumentar para 130mil a receita bruta anual permitida para o enquadramento MEL.

ITEM 08 - APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 008/2022 - MOÇÃO DE REPÚDIO - FABIO DINIZ DE OLIVEIRA - Repudia as declarações realizadas no dia 16 de março de 2022 (quarta-feira) em sessão plenária por vereadores mogianos em face deste legislador.

ITEM 09 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 017/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Denomina Emanuela Fernandes dos Santos, a atual Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado na Avenida Governador Mario Covas, n.º 1.801, Jardim Santa Lúcia, Suzano - São Paulo.

ITEM 10 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 018/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

ITEM 11 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 020/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de auxílio, valores à "LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO", na forma e para os fins que especifica, e dá outras providências.

OBS.: Os itens 02 ao 11 foram inseridos na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

Vereador Leandro Alves de Faria - Presidente
Douglas Francisco Martins da Silva - Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADAS DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 002/2022 - OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA E.M. PROFESSOR MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 11 de abril de 2022, às 09:10h - ABER-

TURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 11 de abril de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

Nº: 003/2022 - OBJETO: FECHAMENTO DO PERÍMETRO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PARQUE MAX FEFFER - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 11 de abril de 2022, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 11 de abril de 2022, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ARNALDO MARIN JÚNIOR - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PRO-CEDIMENTOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, informamos que o Pregoeiro Municipal resolve INABILITAR a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, pois a mesma deixou de apresentar o(s) atestado(s) de capacidade técnica, descumprindo o exigido no item 6.1.2.1 do edital, bem como apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual vencida, em desconformidade com o item 6.1.4.4.2 do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL REURB'S

EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NA REURB S DO PARCELAMENTO DE SOLO LOCALIZADO NA RUA 51 DA CIDADE MIGUEL BADRA

A Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, por intermédio da Diretoria de Habitação, nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 31 da Lei Federal n. 13465/2017, regulamentada pela Lei Complementar n. 337/2019 e decreto municipal n. 9395/2019, NOTIFICA o senhor MIGUEL BRADRA e sua mulher REGINA BADRA, herdeiros e sucessores, além de outros interessados, ausentes e não conhecidos, de que tramita perante esta Secretaria o Processo Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 58 - 25 de março de 2022

vo n. 10710/2020 que trata da regularização fundiária de interesse social REURB S, do imóvel com origem na Transcrição n. 3854, feita em 25 de outubro de 1967, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Suzano. Os legitimados, na forma do art. 14, I, da Lei Federal n. 13465/2017) apresentaram os documentos necessários a tramitação do processo administrativo, de modo a caracterizar a ocupação, com o perímetro assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro na esquina da Rua 51, com a Rua Creusa Francisco Gomes da Silva; onde se localiza o vértice 1, de coordenadas N: 7.400.043,20 E: 365.705,93; deste segue com azimute 154°14'08" e distância 24,55m, Confrontando com Rua Creusa Francisco Gomes da Silva até o vértice 2, de coordenadas N: 7.400.035,81 E: 365.709,20; deste segue com azimute 156°05'48" e distância de 8,08m, Confrontando com a mesma até o vértice 3 de coordenadas N: 7.400.31,72 E: 365.711,11; deste segue com azimute 155°03'41" e distância de 4,52m, Confrontando com a mesma, até o vértice 4 de coordenadas N: 7.400.012,63 E: 365.719,62; deste segue com azimute 155°58'18" e distância 20,90m, Confrontando com a mesma, até o vértice 5 de coordenadas N: 7.400.002,20 E: 365.697,90; deste deflete a direita e segue com azimute 244°20'20" e distância de 24,09m, Confrontando Rua Cento e Setenta e Oito "178", até o vértice 6 de coordenadas N: 7.399.997,02 E: 365.686,75; deste segue com azimute 245°05'35" e distância de 12,30m, Confrontando com a mesma, até o vértice 7 de coordenadas N: 7.399.987,55 E: 365.665,66; deste segue com azimute 245°47'47" e distância de 23,11m, Confrontando com a mesma, até o vértice 8 de coordenadas N: 7.399.975,24 E: 365.639,50; deste segue com azimute 244°48'33" e distância de 28,92m, Confrontando com a mesma, até o vértice 9 de coordenadas N: 7.399.966,50 E: 365.621,40; deste segue com azimute 244°13'43" e distância de 20,10m, Confrontando com a mesma, até o vértice 10 de coordenadas N: 7.399.975,56 E: 365.616,65; deste deflete a direita e segue com azimute 332°22'07" e distância de 10,23m, Confrontando com Avenida Edmilson Rodrigues Marcelino, até o vértice 11 de coordenadas N: 7.399.987,97 E: 365.610,61; deste segue com azimute 334°02'16" e distância de 13,80m, Confrontando com a mesma, até o vértice 12 de coordenadas N: 7.399.993,68 E: 365.612,02; deste segue com azimute 13°54'58" e distância de 5,89m, Confrontando com Avenida Edmilson Rodrigues Marcelino e Rua Cinquenta e Um "51", até o vértice 13 de coordenadas N: 7.400.032,74 E: 365.654,93; deste deflete a direita e segue com azimute 47°41'38" e distância de 58,02m, Confrontando com Rua Cinquenta e Um "51", até o vértice 14 de coordenadas N: 7.400.049,43 E:

365.673,76; deste segue com azimute 48°26'08" e distância de 25,16m, Confrontando com a mesma, até o vértice 15 de coordenadas N: 7.400.065,31 E: 365.695,26; deste segue com azimute 53°32'57" e distância de 26,73m, Confrontando com a mesma até o vértice 1; Ponto inicial desta descrição, Assim Encerrando uma área de: 4.788,81m². (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Oito e oitenta e Um metros quadrados). Nos termos do que dispõe o § 5º do artigo 31 da Lei Federal n. 13465/2017, os interessados poderão manifestar-se ou impugnar o procedimento de regularização fundiária, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, de forma fundamentada. Fica à disposição dos interessados o processo administrativo mencionado acima, bem como, o material gráfico e documental existente junto à Diretoria de Habitação da Prefeitura de Suzano. Suzano, 22 de março de 2022.

Elvis José Vieira - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação